



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS  
PARA A SUSTENTABILIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA  
DOS MATERIAIS - PPGCM  
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga  
Telefone: (15) 3229-5941  
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil  
[ppgcm@ufscar.br](mailto:ppgcm@ufscar.br) / [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS  
EDITAL No. 01/2013

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA DOS MATERIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO COM BOLSA  
1º SEMESTRE/2013

**1. PREÂMBULO**

- 1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste e da UFSCar.
- 1.2** O edital foi aprovado pela Comissão de Seleção escolhida para acompanhar o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, em reunião realizada em 21/02/2013.
- 1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br) ou na secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1** O número de vagas para esse edital é de no máximo sete (07) **alunos regulares com bolsa**, levando-se em consideração a demanda das Linhas de Pesquisa e da disponibilidade dos orientadores.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** Os documentos exigidos deverão ser entregues pessoalmente, pelo candidato ou orientador, diretamente à **Secretaria de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – PPGCM (Prédio da Biblioteca)**, no seguinte endereço: Rodovia João Leme dos Santos, km 110 - Bairro Itinga - CEP 18052-780 – Sorocaba / São Paulo – Telefone: (15) 3229-5941 ([ppgcm@ufscar.br](mailto:ppgcm@ufscar.br); [dorisregianema@ufscar.br](mailto:dorisregianema@ufscar.br)).
- 3.2.** Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico, atendido o que prescrevem os itens 4.1. deste edital.

**3.3. Para a inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:**

- 3.3.1.** Ficha de Inscrição (Modelo **Anexo A**);
- 3.3.2.** Uma foto 3x4;
- 3.3.3.** Uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- 3.3.4** Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 3.3.5** Uma cópia do RG e do CPF;
- 3.3.5** Duas cópias do *curriculum vitae* (modelo Lattes ou **modelo – Anexo B**);
- 3.3.7** Duas Cartas de recomendação (Modelo **Anexo C**).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS  
PARA A SUSTENTABILIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA  
DOS MATERIAIS - PPGCM**

Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga  
Telefone: (15) 3229-5941  
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil  
[ppgcm@ufscar.br](mailto:ppgcm@ufscar.br) / [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br)



**3.3.8.** Carta de Aceite do Orientador (**Modelo Anexo D**). É necessário que o candidato entre em contato com o docente via email, conforme relação disponível no site [http://www.ppgcm.ufscar.br/index.php?pg\\_id=3](http://www.ppgcm.ufscar.br/index.php?pg_id=3) para agendar uma entrevista e, posteriormente, vir pessoalmente para a assinatura da carta de aceite.

**3.4.** Poderão efetuar as inscrições apenas os candidatos que apresentarem TODA documentação exigida no item 3.3 dentro do prazo previsto do presente edital.

**3.4.1.** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições sem a carta de aceite do orientador (item 3.3.8 do deste edital).

**3.5.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### **4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**4.1.** A admissão no curso dos candidatos selecionados e a concessão da bolsa se concretizarão pelo seu registro na Secretaria do Programa.

**4.2. No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:**

**4.2.1.** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**4.2.2.** Título de Eleitor com último comprovante de votação;

**4.2.3.** Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros);

**4.2.4.** Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil.

Candidatos aprovados no processo seletivo que não possuem conta no Banco do Brasil devem comparecer à Secretária do Programa de Pós-Graduação de Ciências dos Materiais PPGCM no ato da divulgação do resultado da seleção ou no horário previsto para matrícula, conforme item 6 deste edital, e solicitar declaração de concessão de bolsa. Estes candidatos deverão se dirigir a uma agência do Banco do Brasil, solicitar abertura de conta e retornar à Secretaria do PPGCM para assinar o formulário de aceite da bolsa no mesmo dia da matrícula.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.

**5.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**5.2.1.** 1ª etapa: Análise da documentação;

**5.2.2.** 2ª etapa: Entrevista do candidato e arguição do currículo.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

**6.1** As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**  
**PARA A SUSTENTABILIDADE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA**  
**DOS MATERIAIS - PPGCM**  
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga  
Telefone: (15) 3229-5941  
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil  
[ppgcm@ufscar.br](mailto:ppgcm@ufscar.br) / [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br)



<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições</b>	<b>de 22/02/2013 a 07/03/2013,</b> pessoalmente na Secretária do PPGCM
Análise e pontuação do currículo pela Comissão de Seleção	08/03/2013
<b>Convocação p/ entrevista</b>	<b>08/03/2013 – no site (após as 17:00h)</b>
<b>Entrevista</b>	<b>11/03/2013 – Sala AT 15 – Prédio da Biblioteca</b> a partir das 09:00h
<b>Divulgação dos Candidatos Aprovados</b>	<b>11/03/2013 – no site (após as 17:00h)</b>
<b>Matrícula/Inscrição em Disciplinas</b>	<b>12/03/2013 das 8:00 às 12:00h</b>
<b>Período Letivo</b>	<b>de 20/03/2013 à 05/07/2013</b>
Horário de atendimento da secretaria para inscrições	Das 09:00 às 11:30 h e das 14:00h às 16:30h de segunda à sexta.

**6.2.** Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br) até a data estabelecida no item 6.1.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:**

**7.1.1.** Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**7.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

**7.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Ao final deste período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolhê-la pessoalmente.

**7.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela CPGCM.

**7.4** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br)

**7.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais  
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar  
Campus Sorocaba



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**  
**PARA A SUSTENTABILIDADE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA**  
**DOS MATERIAIS - PPGCM**  
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga  
Telefone: (15) 3229-5941  
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil  
[ppgcm@ufscar.br](mailto:ppgcm@ufscar.br) / [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br)



## Anexo A – Ficha de Inscrição - Mestrado

À Comissão de Pós-Graduação do Programa em Ciência dos Materiais

### Informações Pessoais

Nome			
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Res.:	Cel.	E-mail	

### Informações Acadêmicas

Graduação em	Instituição
Sigla	Ano de conclusão

### Outras Informações

Orientador	Área de concentração:
------------	-----------------------

Declaro estar ciente que o aceite da bolsa de estudos está condicionado à dedicação exclusiva ao projeto de pesquisa do mestrado, sendo permitido o exercício da docência de no máximo 8 horas-aula semanais, quando houver concordância do orientador.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## Anexo B

### MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA OS CANDIDATOS AO PPGCM

Apresentar o Curriculum na plataforma Lattes (CNPq) ou com qualquer diagramação, porém observando os títulos e a seqüência e numeração das sessões abaixo.

**Apresentar documentos comprobatórios de todos os itens. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no *Curriculum Vitae* (CV) e deverão estar anexos ao CV em ordem seqüencial. Os itens cujas documentações comprobatórias não forem apresentadas NÃO serão considerados.**

- 1. DADOS PESSOAIS** (nome completo, data de nascimento, endereço residencial completo, endereço eletrônico, telefone).
- 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**
  - Curso de graduação (nome, instituição, data de início e data de término);
  - Cursos *Latu Sensu* de especialização ou aperfeiçoamento (nome, instituição, data de início e data de término, número de horas totais);
  - Outros cursos, desde que pertinentes à área de materiais (nome, instituição, data de início e data de término, número de horas totais). Não incluir cursos de línguas, informática ou palestras;
- 3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM BOLSA ou COMPROVANTE INSTITUCIONAL** (nome do orientador, data de início e data de término, tema do trabalho, nome do órgão financiador da bolsa e número do processo).
- 4. MONITORIA** (nome da disciplina, do professor, data de início e data de término)
- 5. ESTÁGIOS** (nome da empresa, endereço, data de início e data de término, número de horas totais) – Para os candidatos que tenham feito cursos de graduação com programa de Estágio Integrado, que realizam estágio em tempo integral por um período durante o curso, colocar esse estágio em separado dos demais estágios em tempo parcial.
- 6. TRABALHO EM EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO** desde que pertinentes à área de materiais (nome da empresa, endereço, data de início e data de término, regime de trabalho – tempo integral ou parcial, se parcial declarar qual a carga horária).
- 7. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM CONGRESSOS** (desde que pertinentes à área de materiais)
  - CONGRESSOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (título do trabalho, nomes dos co-autores, nome do evento, data do evento, informar quem foi o apresentador)
  - CONGRESSOS NACIONAIS (título do trabalho, nomes dos co-autores, nome do evento, data do evento, informar quem foi o apresentador)
  - CONGRESSOS INTERNACIONAIS (título do trabalho, nomes dos co-autores, nome do evento, data do evento, informar quem foi o apresentador)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS  
PARA A SUSTENTABILIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA  
DOS MATERIAIS - PPGCM**

Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga  
Telefone: (15) 3229-5941  
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil  
[ppgcm@ufscar.br](mailto:ppgcm@ufscar.br) / [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br)

---



- 8. PUBLICAÇÕES** (desde que pertinentes à área de materiais, somente trabalhos completos, não incluir resumos nem resumos extendidos)
- REVISTAS INTERNACIONAIS (título do trabalho, nomes dos co-autores, nome da revista, volume, páginas inicial e final, ano)
  - REVISTAS NACIONAIS (título do trabalho, nomes dos co-autores, nome da revista, volume, páginas inicial e final, ano)
  - ANAIS DE CONGRESSOS NACIONAIS (título do trabalho, nomes dos co-autores, nome dos editores, Editora, volume, páginas inicial e final, ano)
  - PROCEEDINGS DE CONGRESSOS INTERNACIONAIS (título do trabalho, nomes dos co-autores, nome dos editores, Editora, volume, páginas inicial e final, ano)
- 9. OUTRAS INFORMAÇÕES** (desde que pertinentes à área de materiais).



## Anexo C: Carta de Recomendação

<b>Identificação do Candidato:</b> (Encaminhe o formulário a um docente/pesquisador que atue na área de conhecimento do programa pretendido e que conheça bem a sua experiência e potencial para estudos de pós-graduação) (No caso do candidato trabalhar em empresa, a carta poderá ser preenchida por alguém que possua cargo de chefia, gerência ou direção).		
I - Informações sobre o Candidato Informe as principais atividades técnico/acadêmicas desenvolvidas pelo candidato, especificando tipo, nível, espécie, duração (incluindo informações como disciplina, etc).		
Comente sobre a experiência acadêmica, potencial para estudos de pós-graduação e outros aspectos que considerar relevantes.		
Que tipo de vínculo possui com o candidato <input type="checkbox"/> professor <input type="checkbox"/> orientador <input type="checkbox"/> chefe <input type="checkbox"/> outros: especificar		
II - Identificação do Recomendante		
<b>nome completo</b>	<b>e-mail</b>	<b>telefone</b>
<b>cargo/função e instituição</b>		<b>subárea de conhecimento</b>
Última titulação:		
<b>ano</b>	<b>título</b>	<b>Instituição</b>
III - Recomendação		
<input type="checkbox"/> fortemente recomendado <input type="checkbox"/> recomendado <input type="checkbox"/> recomendado com reservas <input type="checkbox"/> não recomendado		
_____	_____	____/____/____
responsável (assinatura)	local	data
<b>Após preencher este formulário, favor enviá-lo para:</b>	Universidade Federal de São Carlos Campus de Sorocaba Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264 - Bairro do Itinga - Sorocaba - São Paulo – Brasil - CEP 18052-780 Telefone: (15) 3229-5941 A/C PPGCM	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS  
PARA A SUSTENTABILIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA  
DOS MATERIAIS - PPGCM  
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga  
Telefone: (15) 3229-5941  
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil  
[ppgcm@ufscar.br](mailto:ppgcm@ufscar.br) / [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br)



## Anexo D: Carta de Aceite do Orientador

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
Coordenador do PPGCM

Venho por esta informar que aceito orientar o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, que ingressa neste Programa no curso de mestrado na área de concentração \_\_\_\_\_ (Materiais Funcionais e Polímeros de Fontes Renováveis Nanociência e Nanotecnologia de materiais) no \_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_, tendo como co-orientador(a)<sup>(\*)</sup> o(a) professor(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_.

Informo também o título do Plano de Trabalho: \_\_\_\_\_, **(O resumo do projeto de Pesquisa deverá ser entregue na secretaria até o 1º dia do período letivo).**

Informo ainda que, **quanto a bolsa de estudos**, o aluno *disputará uma das cotas do Programa*, e estou ciente de que ele(a) terá de se submeter ao Processo de Seleção.

Sem mais, colocando-me ao inteiro dispor de V.Sª para quaisquer esclarecimentos.  
Atenciosamente,

Prof.(a) Dr. (a) \_\_\_\_\_ orientador(a) Prof.(a) Dr (a) \_\_\_\_\_ co-orientador(a)<sup>(\*)</sup>

\_\_\_\_\_  
aluno(a) candidato(a)

<sup>(\*)</sup> O aceite de co-orientação depende de aprovação pelo PPGCM. Para isso, deve ser encaminhada, junto a este documento, carta à PPGCM, assinada pelo orientador, com o “de acordo” do candidato a co-orientador, justificando a necessidade da co-orientação. Caso o professor não seja credenciado junto ao PPGCM, deverá ser anexado o CV-Lattes.

**Obs.: A carta de Aceite deverá ser entregue no ato da inscrição junto com os outros documentos, de acordo com o item 3.3. do edital.**